

# Com a nova documentação apresentada, os gestores descaracterizaram as principais irregularidades motivadoras da rejeição.

01/03/2012

Na sessão desta quarta-feira (29/02), o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento ao pedido de reconsideração relativo às contas da Prefeitura de [Bom Jesus da Serra](#), da responsabilidade de Edinaldo Meira Silva, referentes ao exercício de 2010.

O relator, conselheiro Paolo Marconi, emitiu novo decisório pela aprovação com ressalvas das contas, mantendo a multa imputada no valor de R\$ 4 mil e a determinação de ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 2.361,71.

Na defesa, o gestor apresentou novos processos de pagamentos no total de R\$ 112.728,72, todos devidamente chancelados pela Inspeção Regional, que adicionado ao montante anteriormente apontado, totalizou R\$ 4.811.838,83 aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondentes a 25,10%, cumprindo assim o art. 212 da Constituição Federal.

Também foi alterado o valor das despesas realizadas indevidamente com recursos do FUNDEB, em desvio de finalidade, de R\$ 39.448,98 para R\$ 37.448,98.

**Iramaia** – Na mesma sessão, o Pleno votou pelo provimento do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de [Iramaia](#), na gestão de José Rodrigues de Carvalho Júnior e Antônio Carlos Silva Bastos, referentes ao exercício de 2010.

Os recorrentes apresentaram novos documentos visando descaracterizar as irregularidades apontadas no parecer, sobretudo em relação à admissão de servidores sem concurso público, falta de extratos bancários originais, ausência de licitações e procedimentos licitatórios irregulares configurando burla à exigência legal.

Sobre as questões envolvendo procedimentos licitatórios, os gestores encaminharam diversas licitações, devidamente vistas pela Regional, totalizando R\$ 1.214.631,59, e reduzindo para dois os casos de procedimentos licitatórios não encaminhados e dois processos encaminhados em cópias, além do saneamento de outras irregularidades conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

[Íntegra do voto](#) do relator do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Bom Jesus da Serra.

[Íntegra do voto](#) do relator do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Iramaia.

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>